

MAR DE RIQUEZA, TERRA DE CONTRASTES – O PETRÓLEO NO BRASIL

Rosélia Piquet (Org.)

Rio de Janeiro: Mauad X/Faperj, 2011

Profa. Dra. Sol Garson

Professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro

A coletânea *Mar de Riqueza, Terra de Contrastes – O Petróleo no Brasil*, organizada por Rosélia Piquet, reúne sete artigos que oferecem aos leitores uma visão abrangente sobre o tema e suas implicações para o desenvolvimento nacional e para o equilíbrio fiscal da federação brasileira. Escritos por especialistas de diversas áreas, a coletânea inclui a visão empresarial, acadêmica e de pesquisa, apresentando o tema de forma acessível, não apenas ao público especializado, mas a estudantes e a profissionais em geral.

Já no artigo de abertura, assinado por Rosélia Piquet e Denise Terra, o histórico destaca os momentos determinantes da implantação da indústria petrolífera nacional, processo esse que se inicia em 1953, com a criação da Petróleo Brasileiro SA – Petrobras e percorre os 60 anos em que, com capital e tecnologia principalmente nacionais, elevou-se a produção dos 2.700 barris diários para os atuais 2 milhões de barris/dia. Segundo as autoras, a expectativa de crescimento dos já substanciais investimentos na indústria de petróleo e gás traz efeitos que se multiplicarão ao longo da cadeia produtiva, que inclui fornecedores de bens e serviços. Além dos impactos setoriais, a coletânea aborda os efeitos das atividades ligadas à produção e exploração de petróleo sobre o território, enfatizando que, diferentemente de outras, essas atividades estão determinadas pela localização das jazidas.

A expectativa de exploração de petróleo na camada pré-sal, recém-descoberta, e o esforço exigido para essa exploração econômica e seus impactos são tratados em dois artigos, de Eduardo Rappel e Helder Queiroz Jr. Caminhando no sentido contrário da chamada “maldição dos recursos naturais”, consideram que o aproveitamento da oportunidade de multiplicar

os impactos da exploração e produção de petróleo depende, não apenas de ação de governo, mas de entidades empresariais. De acordo com os autores, ao governo cabe conduzir os necessários aperfeiçoamentos nas áreas tributária, fiscal, trabalhista e financeira que, entre outros aspectos, garantam, aos fornecedores locais, condições de competitividade face às empresas estrangeiras. Governo e entidades empresariais deverão ter papel ativo no suprimento dos elos faltantes da cadeia produtiva.

O artigo de Rodrigo Serra traz informações essenciais à compreensão do novo marco regulatório do setor de petróleo, instituído em 2010. No texto são discutidos quatro dos objetivos principais da nova legislação: (I) a adoção de Regime de Partilha de produção; (II) a criação da Petróleo Pré-Sal S.A., que representará o governo nos consórcios firmados sob o Regime de Partilha da Produção; (III) o aporte de recursos financeiros à Petrobras, que operará em todos os blocos licitados sob o Regime e (IV) o Fundo Social, que financiará ações de educação, cultura, esporte, saúde, ciência e tecnologia, meio ambiente, adaptação a mudanças climáticas permitirá, não apenas mitigar as flutuações de preços e quantidades produzidas de petróleo e gás, mas dispor de um mecanismo para lidar com a apreciação da taxa cambial, conhecida como “doença holandesa”.

José Gutman e Laís Almada descrevem e analisam a atividade de fiscalização da ANP, detalhando as diversas fases do processo administrativo, com que disciplina o comportamento dos regulados, bem como os esforços de transparência da Agência, com que informa e presta satisfação à sociedade. Abordam o fato de que, através da Emenda Constitucional nº 9/95, regulamentada pela Lei 9478/97, flexibilizou-se o monopólio estatal sobre a exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural. Mantida a União como controladora da Petrobras, admitiu-se a participação de empresas privadas na exploração e produção, sob o regime de concessão. De forma oportuna, o mesmo instrumento legal criou a ANP e, entre as funções que lhe foram atribuídas, está a de regulação, que atribui à Agência o estabelecimento de regras para a operação do setor, a de contratação, que envolve licitações e celebração, em nome da União, de contratos de concessão e a de fiscalização, diretamente ou através de convênios com órgãos públicos.

Os aspectos fiscais da distribuição federativa das rendas de petróleo são tratados em dois artigos. No primeiro deles, Sérgio Gobetti apresenta o acirrado debate atual sobre as regras de distribuição das rendas petrolíferas no contexto da federação brasileira entre a União, governadores e prefeitos em face do exponencial crescimento de rendas que deverá resultar da exploração e produção da camada do pré-sal. O texto de Gobetti traça um marco de referência desapassionado para a discussão de um modelo de distribuição federativa das rendas do petróleo. Como assinala o autor, a busca de um modelo ideal, ou ao menos possível de partilha de receitas deve partir da literatura do federalismo fiscal e de suas recomendações, enveredando em seguida pelo estudo de experiências de países produtores de petróleo organizados como federações. Entre os teóricos do federalismo fiscal, há praticamente consenso de que a competência para tributar as receitas de recursos naturais, cujas bases se distribuem desigualmente pelo território, deva ser do governo federal, ao qual também deve ser atribuída a renda extraída. O autor assinala que o modelo brasileiro de repartição das receitas, que atribui a estados e municípios 60% das receitas arrecadadas, foi concebido em 1985, em meio ao processo de descentralização, quando a produção era insignificante. Consolidado em 1997 pela Lei 9478, tornou-se, no entanto, insustentável face às perspectivas e aos desafios colocados pelas descobertas do pré-sal, que tornam evidente a necessidade de maior grau de centralização das receitas, seguindo as experiências internacionais.

No segundo texto focado nos aspectos fiscais, Paula Nazareth, Jorge Salles e Nina Quintanilha analisam o impacto que o novo marco regulatório poderá ter sobre as finanças do Estado do Rio de Janeiro e de seus municípios. A discussão evidencia a mudança na orientação de política do governo federal, conferindo menos importância ao componente indenizatório e mais peso ao caráter redistributivo da partilha de receita a ser atribuída aos governos subnacionais. Além disso, chama a atenção para o fato de que as propostas analisadas desperdiçam oportunidade valiosa de estabelecer regras para a aplicação dos recursos pelos governos subnacionais, o que poderia evitar, no futuro, as dificuldades de rediscussão das regras atualmente experimentadas, em que estados e municípios comprometeram transferências de receitas claramente não

asseguradas com despesas de pessoal e custeio, que têm caráter permanente.

Impactos sobre a indústria de petróleo e sua cadeia produtiva, requerimentos de novas tecnologias, mão de obra qualificada, instrumentos de controle sobre a produção e exploração de petróleo e novos arranjos federativos para a repartição de receitas públicas encontram-se entre os temas abordados em *Mar de Riqueza, Terra de Contrastes – o Petróleo no Brasil*. A magnitude das mudanças esperadas, fartamente dimensionada ao longo da coletânea, torna sua leitura uma referência básica para o debate que certamente se acirrará, não apenas como já ocorre em torno da repartição dos royalties, mas das políticas a adotar para que, de fato, se possa navegar num mar de riquezas em lugar de sucumbir à “maldição” dos recursos naturais.

REGIONAL ECONOMIC DEVELOPMENT IN CHINA

Saw Swee-Hock e John Wong (Orgs.)

Cingapura: Institute of Southeast Asian Studies e East Asian Institute, 2009

Robson Dias da Silva

Economista, professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas da UFRRJ

A obra *Regional Economic Development in China*, organizada por Saw Swee-Hock e John Wong é uma coletânea de artigos que têm como objeto de investigação a dimensão territorial do processo de crescimento econômico chinês. Editado pelos *Institute of Southeast Asian Studies* e *East Asian Institute*, ambos de Cingapura, o livro é composto por 14 textos, de diferentes autores asiáticos e é resultado de esforços de pesquisa financiados pelos institutos responsáveis pela edição ao longo da década de 2000. Curioso e importante registrar que, não obstante a publicação ter se dado em Cingapura, a maior parte dos autores é formada por chineses que atuam em centros de pesquisas, universidades e órgãos públicos da República Popular da China.